Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 33 ,DE 2025.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 9/1/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMA, solicitando que seja realizado um serviço de roçada de mato e limpeza do terreno na Praça do bairro, localizada na Rua da Bandeira, esquina com a Rua Siqueira Campos, no bairro Caravelle.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 9 de janeiro de 2025.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificação:

Solicitamos por meio desta, com urgência a realização de serviço de roçada e limpeza na Praça do bairro Caravelle. O local encontra-se com mato excessivamente alto, comprometendo a acessibilidade e segurança dos frequentadores, além de afetar a estética e a manutenção do espaço público.

Diante disso, solicito que a roçada seja realizada o mais breve possível, a fim de garantir o bem-estar dos moradores e usuários da praça.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA